



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 22 , DE 17 DE JULHO DE 2024 - LEI N.589**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.304.499,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 3.304.499,00**

**Excesso**

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
86	12.361.1005.1019.0000		NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	469.499,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 17	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
440	15.452.1008.1052.0000		SANTA CRUZ INTEGRADA	1.200.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

**Operação de Crédito**

02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
172	15.452.1008.1052.0000		SANTA CRUZ INTEGRADA	800.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
441	15.451.1008.2132.0000		SANTA CRUZ INTEGRADA	835.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.669.499,00**

Fontes de Recurso  
01 00 1.200.000,00  
05 17 469.499,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 22 , DE 17 DE JULHO DE 2024 - LEI N.589**

**Operação de Crédito:**

**1.635.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

1.635.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL